



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
RENATO JOSÉ DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO N° CM 10/2019



O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que seja criada uma lei, que na ESTAÇÃO DE VERÃO, devido ao sol e calor os agentes de combate de epidemias possam cumprir sua carga horária das 07:00 às 13:00hrs, desde que não haja prejuízo nos cumprimentos das metas estabelecidas pelo ministério da saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá pois na estação de verão o sol e calor são muito fortes, prejudicando os agentes de combate.

Iturama/MG, 09 de janeiro de 2019.

BATÔRÉ
VEREADOR

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz

WENDER PERES DE LIMA
(TÚLIO DO LANCHE)
VEREADOR

ANIVALDO ALVES FERREIRA
VEREADOR

Fábio
FABRÍCIO AMARAL
VEREADOR

RENATO REIS
VEREADOR

Carlito
VEREADOR

Ricardo Bajão
VEREADOR

Padenho Dias
VEREADOR

Dr. Sérgio Bento
VEREADOR